



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

TRANSCRITO

Livro Proprio N.º 183/75

Pag. 15

Em, 15/10/75

M. A. Silva
FUNÇÃO: ...

DELIBERAÇÃO Nº 183 DE 15 DE outubro DE 1975.

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e su sanciona
a seguinte

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autori-
zado a abrir o crédito Especial Suplementar na importância de
Cr\$14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) para refôrço das seguintes de-
tações Orçamentárias:

SECRETARIA DA PREFEITURA

31.30.09 - Serviços de Terceiros Cr\$ 2.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

31.30.42 - Serviços de Terceiros Cr\$ 4.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

31.30.61 - Serviços de Terceiros Cr\$ 8.000,00

Total..... Cr\$14.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito autori-
zado no artigo anterior correrão à conta do excesso de arrecadação a-
purado no mês de agosto do corrente ano, de acordo com o que dispõe o
artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 15 de outubro de
1975.

Marco Antonio de Cruz Caramez
Prefeito Municipal